

# ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

### GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 137/2022**

**OPREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder três meia diária no valor de R\$: 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), ao servidor Gilvan Ferreira de Lima, matrícula nº 2033-8 do cargo de Agente de Combate as Endemias, CPF010.\*\*\*.754-\*\*, para cobrir despesas durante Capacitação do SISPCE, a ser realizado de 01 a 05 de agosto de 2022 no Município de Natal-RN, devendo ser adotadas as providências necessárias ao íntegro cumprimento desta concessão.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Em Arez/RN, 01 de agosto de 2022.

**BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF 379.\*\*\*.984-\*\*

**Publicado por:**  
Hugo Galvão da Cunha